

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 1671, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

JORNAL: Cissomassul Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
EDIÇÃO: 3277 - Pg. 311a 313
EDITADO EM: 09 / 02 / 2023

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$248.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				248.000,00
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
148	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 1 500 0000	
149	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 1 500 0000	
150	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 1 500 0000	
151	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	130.000,00 F.R.: 1 500 0000	
171	08.244.0004.2041.0000 3.3.90.32.00 661 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 661 0000	
178	08.244.0004.2043.0000 3.3.90.30.00 660 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 1 660 0000	

DECRETO Nº 1671 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

179	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

250	08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

145	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-195.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

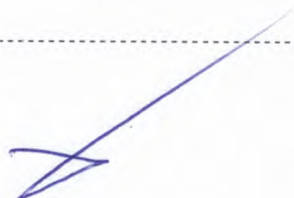
147	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

174	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

175	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)

-248.000,00



DECRETO Nº 1671 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de janeiro de 2023



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1671 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$248.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				248.000,00
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
148	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
149	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
150	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
151	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
171	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 0000	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
178	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

DECRETO Nº 1671 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

179	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

250	08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

145	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-195.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

147	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

174	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

175	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

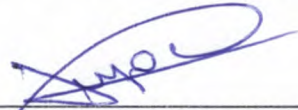
Anulação (-)

-248.000,00

DECRETO Nº 1671 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de janeiro de 2023



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL